

MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Projeto de Lei 7/2017, de 07 de março de 2017.

> "Altera a Lei Municipal nº 298, de 05 de julho de 2016".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterado Artigo 1º da Lei Municipal nº 298, de 05 de julho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação.

> "Artigo 1º - Fica denominada a Rua, ainda sem nome, situada no final da Rua Eduardo Bertoni e finaliza na Ponte do Rio Itararé, a qual passará a se chamar RUA JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 07 de março de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

Retirado de Pouta Ohiae 7412017-GP